

**Parecer:**

Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nesta constante.

Ao órgão competente para aprovação da adjudicação e da minuta de contrato.

Márcio Artur Santos Serrano
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
29-11-2024

Assinatura Digital Certificada 2

Despacho:

Autorizo a adjudicação e a minuta do contrato.

Proceder às diligências necessárias.

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
29-11-2024

Assinatura Digital Certificada 3

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação

Objetivo: Contratação Excluída n.º 10/2024/DICP – Serviços de Segurança e Vigilância, no âmbito da realização, em Leiria, da Final Four Allianz Cup - DAF/1823/X/24.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 28 de novembro de 2024, na qual foi proposta a celebração de contrato com a entidade **PSP – Polícia de Segurança Pública**, nos termos do n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não se aplicando a parte II do referido código – Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação mereceu despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de novembro de 2024.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido o compromisso n.º 3708/2024, autorizado em 29/11/2024 e Contração de Dívida n.º 8549/2024 autorizada em 29/11/2024, e foi autorizada a assunção do compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Leiria, deliberada na sua sessão de 15 de dezembro de 2023, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2024.

**Propõe-se que seja proferido despacho no sentido de:**

- i. Contratar a prestação dos serviços à entidade **PSP – Polícia de Segurança Pública**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º, pelo valor de **€140.000,00**, não sujeito a IVA;
- ii. Notificar a entidade **PSP – Polícia de Segurança Pública** da presente decisão de adjudicação;
- iii. **Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do [REDACTED]

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a competência para **autorizar a presente despesa**, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

Gestora do Processo,

[REDACTED]
ASSISTENTE TÉCNICO
29-11-2024

Assinatura Digital Certificada

1